



CONVÍVIO DE PESCA DESPORTIVA

REGULAMENTO

ARTIGO 1º ORGANIZAÇÃO

- 1 - Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, levam a efeito no dia 7 de Julho de 2007, na Barragem do Barrocal (Valverde), o seu I Convívio de Pesca Desportiva.
- 2 - O Convívio destina-se apenas aos sócios dos Serviços Sociais e trabalhadores da Câmara Municipal de Évora.
- 3 - Todos os concorrentes deverão estar munidos de documento de identificação e serem portadores de licença de pesca válida para águas interiores.
- 4 - Todos os concorrentes estão seguros de acordo com o Decreto-Lei 146/93, de 26 de Abril.
- 5 - É obrigatório a utilização de “manga” de malha de rede, a fim de permitir a devolução à água dos exemplares capturados em boas condições de vida.

ARTIGO 2º INSCRIÇÕES

- 1 - As inscrições são gratuitas, e podem ser feitas até às 17.30 horas do dia 6 de Julho de 2007, na sede dos Serviços Sociais ou na Divisão de Recursos Humanos.

ARTIGO 3º HORÁRIO

- 1 - O convívio terá a duração de 4 horas, com o seguinte horário:

- Concentração e sorteio dos pescueiros.....07.00 horas
- Saída para os pescueiros.....07.30 horas
- Início da engodagem.....08.15 horas
- Termo da engodagem.....08.30 horas
- Durante a prova só é permitido engodar ligeiramente
- Início da prova.....08.30 horas
- Termo da prova.....12.30 horas



ARTIGO 4º
ORGÂNICA E ACTUAÇÃO DOS CONCORRENTES

- 1 – O sorteio dos pesqueiros será feito no local da concentração, no dia da prova, na presença dos concorrentes.
- 2 – Os pesqueiros serão numerados e de permanência obrigatória após as 09.00 horas.
- 3 – Os pesqueiros cujo número termine em 0, serão livres, e poderão ser ocupados até às 09.00 horas.
- 4 – A área de cada pesqueiro terá cerca de 15 metros, sendo o centro, a estaca de marcação com o número atribuído.
- 5 – Não é permitido entrar na água para pescar.
- 6 – Não é permitido pescar em locais que não representem a margem normal da linha de água.
- 7 – Só é permitida a pesca à bóia, utilizando apenas uma cana, com um anzol simples, no entanto, cada pescador poderá ter preparadas as canas que desejar.
- 8 – É permitido aos concorrentes fazerem-se acompanhar de um auxiliar, com o fim exclusivo de os ajudar no transporte do material.
- 9 – Qualquer concorrente que, por motivos imprevistos, chegue atrasado, deve dirigir-se ao controlo a fim de receber os documentos para a sua participação.
- 10 – É permitida a captura de um exemplar para além do termo da prova, se a ferragem se verificou antes.

ARTIGO 5º
PONTUAÇÃO E PESAGEM

- 1 - A tabela de pontuação será a seguinte:
 - a) - será considerada toda a espécie de peixe, excepto a enguias.
 - b) - o apuramento da classificação será determinado mediante a atribuição de 1 (um) ponto por grama de peixe capturado.
 - c) - serão desprezadas fracções inferiores a 20 gramas.
 - d) - será considerado vencedor, o pescador que mais pontos tenha somado.
- 2 – A pesagem do pescado será efectuada junto ao pesqueiro.
- 3 – As reclamações sobre a pesagem só serão atendidas no momento da mesma.



ARTIGO 6º
PRÉMIOS

1º. Classificado – Taça

2º. Classificado – Taça

3º. Classificado – Taça

Desempate - Existindo empate, será vencedor o pescador que tiver maior número de exemplares (Carpa, Barbo e Achigã), persistindo o empate será vencedor, o pescador que tiver o maior exemplar.

Maior exemplar – Troféu (cada pescador escolhe um exemplar)

Maior quantidade de peixe pescado (Carpa, Barbo e Achigã) – Troféu

Melhor classificada do sexo feminino – Troféu

Desempate – Existindo empate, será vencedor o pescador que tenha o nº. de pesqueiro mais baixo.

Serão distribuídas medalhas a todos os concorrentes

ARTIGO 7º
CASOS OMISSOS

1 – Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

ARTIGO 8º
MEIO AMBIENTE

1 – Cada concorrente, ao terminar a acção da pesca, é obrigado a deixar o pesqueiro o mais limpo possível, para tal é distribuído um saco.

2 – O concorrente que comprovadamente for acusado de ter contribuído para a poluição do meio ambiente, será desclassificado.

3 – Não é permitido aos concorrentes utilizar mais de 2 (dois) Kg de engodo.

4 – Não é permitido aos concorrentes utilizar mais de 0.5 (meio) Lt de asticot.



h

ARTIGO 9º
JÚRI

- 1 – O júri será composto por elementos da organização e convidados para o efeito, aos quais compete:
- 2 – Efectuar o sorteio dos pesqueiros e distribuir documentação aos concorrentes.
- 3 – Proceder à pesagem do pescado nos pesqueiros.
- 4 – Marcar e inspeccionar todos os pesqueiros.
- 5 – Fiscalizar todas as fases do convívio e fazer cumprir este regulamento e as regras do bom convívio entre todos.

A Direcção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Entidade Responsável pela Organização: SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Local de Realização: BARRAGEM DO BARROCAL (VALVERDE)

Datas de Realização: 07 DE JULHO DE 2007

PARECER

Por não conter disposições que contrariem o que está regulamentado pelo INATEL, no que diz respeito a:

- = Regras de utilização dos locais de pesca.
- = Protecção de espécies.
- = Licenças de Pesca.
- = Utilização do material de pesca.
- = Protecção e preservação da natureza e do meio ambiente.

Somos de parecer favorável à aceitação do presente regulamento.

Chamamos a atenção que de acordo com a legislação em vigor, as entidades que organizem provas desportivas são obrigadas a providenciar o SEGURO DESPORTIVO, para cobertura dos participantes.

Este parecer só é válido quando assinado por um Técnico Desportivo ou pelo(a) Delegado(a) Distrital do INATEL e com a aposição do carimbo em uso nesta Delegação, sendo todas as páginas, escritas, rubricadas e carimbadas.

Delegação do INATEL em Évora, 23 de Maio de 2007

O COORDENADOR DESPORTIVO


